

Projeto de Lei nº 924, de 2021

Iniciativa: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Ementa:

Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer que na composição das chapas de candidatos a cargos eletivos do Poder Executivo, em todos os níveis, será assegurada a participação de ambos os gêneros.

Explicação da Ementa:

Torna obrigatória a participação de ambos os gêneros na composição das chapas de candidatos aos cargos de Presidente da República, Governador e Prefeito.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 16/03/2021

Em tramitação

| | | | |
|-----------------|---|-----------------------|--|
| Decisão: | - | Último local: | 09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal) |
| Destino: | - | Último estado: | 22/12/2021 - AGUARDANDO DESPACHO |

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**16/03/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 16/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 226-231 - DSF nº 30

DOCUMENTOS

PL 924/2021

Data: 16/03/2021**Autor:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer que na composição das chapas de candidatos a cargos eletivos do Poder Executivo, em todos os níveis, será assegurada a participação de ambos os gêneros.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/03/2021**Autor:** Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 16/03/2021.

Descrição/Ementa: -
